

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1452 de 06/07/01

DECRETO Nº 10.282/01
de 27 de junho de 2001

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Campos.

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, art. 18, inciso VI e Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Campos, para os dias 20 e 21 de julho de 2001, sob o tema: "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios", e como sub-temas:

- I - Gestão Social
- II - Financiamento
- III - Controle Social

Art. 2º. Fica nomeado como coordenador geral da III Conferência Municipal de Assistência Social, o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Bráz Alves de Siqueira Filho, que constituirá comissão organizadora do evento composta por membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal de Assistência social, tendo a mesma por incumbência elaborar o regulamento, o regimento interno, a programação e todas as demais medidas necessárias à realização do evento submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

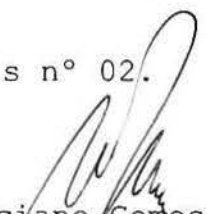
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de junho de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

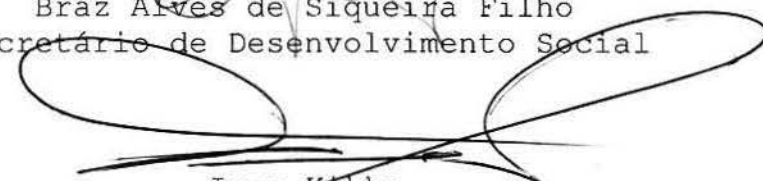
Cont. do DECRETO 10.282/01 - fls nº 02.



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Bráz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
junho do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos